



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 530/2017

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
18/12/17

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser efetuada a poda de algumas árvores localizadas na extensão da Estrada Municipal Shiguero Hamada, Bairro Lambari, haja vista que os galhos estão com altura superior à rede de energia elétrica, além de correr o risco de cair na via pública.

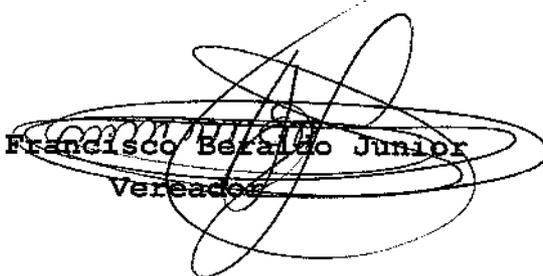
JUSTIFICATIVA

Na Estrada Municipal Shiguero Hamada, algumas árvores estão com as copas com altura superior à rede de energia elétrica, além do risco de poder cair atingindo algum munícipe.

Isso também vem representando perigo a fiação elétrica, pois corre o risco de galhos ou até mesmo as árvores caírem sobre a rede de energia, ocasionando a interrupção do seu fornecimento aos moradores daquela via pública e imediações, prejudicando-os.

Portanto, necessária se faz a poda das árvores do local indicado para que desta maneira se evite qualquer perigo à rede de energia elétrica, deixando mais tranquila a comunidade local.

Sala das Sessões, 18 de Dezembro de 2017.


José Francisco Bezalho Junior
Vereador